



É pra fazer. É pra cuidar.

CLIP
2018
8

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 27.602.029/0001-08, vencedora, dos itens 02, 04, 05, 06, 07 no valor total de R\$: 321.298,62 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) e a empresa **ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA** CNPJ: 30.180.944/0001-59, vencedora dos itens 01, 03, 08, 09, 10 no valor de R\$ 384.563,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 25/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0618-0019/2018, (aquisição de ar condicionados- Sec. Administração) com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 21 de Setembro de 2018.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL